



TERMO DE DOAÇÃO
Prefeitura **Municipal** de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, CNPJ 44.733.608.0001-09, sito a Av. Eng. Fabio Roberto Barnabé, 2800 — Jardim Esplanada II — Indaiatuba SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu a doação de 10 galões de álcool liquido 70% (10L) e 300 unidades de Protetores Faciais, do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica), CNPJ. 10.882.594/0001-65, com sede na Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo/SP – CEP. 01109-010.

Declaramos para os devidos fins nos responsabilizarmos pela destinação e utilização pelos profissionais da área de saúde no combate à pandemia do CORONAVIRUS (COVID – 19).

Indaiatuba, 08 de junho de 2020


Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010 (11) 3775-4524 - www.ifsp.edu.br

**TERMO DE DOAÇÃO
COMBATE COVID-19**

Pelo presente instrumento, de uma lado, as instituições e representantes relacionados na tabela a seguir, doravante designados como **DONATÁRIOS**, e, de outro lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, com sede na **RUA PEDRO VICENTE, 625 - CANINDÉ - SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP: 01109-010**, doravante denominado **DOADOR**, têm entre si e entre os campus do IFSP acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a doação de Álcool 70% INPM, Álcool 70% Gel e Protetores Faciais relacionado na CLÁUSULA QUARTA, nos quantitativos ali indicados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve doar ao DONATÁRIO, os materiais relacionados neste Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO - O DONATÁRIO declara aceitar a Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS - Os bens de que trata este Termo de Doação estão relacionados conforme tabela a seguir:

Álcool 70% INPM (X)		CNPJ DO CAMPUS: 10.882.594/0012-18			
Campus	Cidade atendida	Instituição pública solicitante	CNPJ solicitante	Nome do responsável para receber	Qtd litros
Salto	Indaiatuba	Prefeitura Indaiatuba			100
Álcool 70% Gel ()		CNPJ DO CAMPUS: 10.882.594/0012-18			
Campus	Cidade atendida	Instituição pública solicitante	CNPJ solicitante	Nome do responsável para receber	Qtd litros
Protetores Faciais (X)		CNPJ DO CAMPUS: 10.882.594/0012-18			
Campus	Cidade atendida	Instituição pública solicitante	CNPJ solicitante	Nome do responsável para receber	Qtd de protetores
Salto	Indaiatuba	Prefeitura Indaiatuba			300

Parágrafo Único – O DONATÁRIO, identificado acima identificado, atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens arrolados nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS - As despesas com a transferência e regularização dos bens ora doados e, ainda, os relativos à sua manutenção, guarda e conservação correrão, exclusivamente, por conta do DONATÁRIO.

DOAÇÃO

Eu **EDILSON APARECIDO BUENO**, CPF nº **180.696.848-79**, atesto que doei,

como representante da instituição DOADORA indicada na CLÁUSULA QUARTA, o material nos quantitativos indicados.

Me comprometo a enviar cópia deste termo assinado e digitalizado para o e-mail pra@ifsp.edu.br.

E anexar esse documento na pasta do campus <https://drive.google.com/drive/folders/1OCtHApRDpHEXAs7R3Efu2r84k4triKst?usp=sharing>

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por EDILSON
APARECIDO BUENO:18069684879
Dados: 2020.06.10 10:12:52 -03'00'

RECIBO

Eu **Granielu Garcia**, CPF nº **172.857.508-75**, atesto que recebi, como representante da instituição solicitante indicada na CLÁUSULA QUARTA, o material nos quantitativos indicados.

Assinatura: _____